**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

**AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, informações do documento sobre o convênio da Prefeitura com a SEDUC, referente a construção da Escola da Comunidade do Quebrinha e dá outras providências.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A importância desta indicação se dar através do pedido dos moradores,uma vez que a escola está paralizada algum tempo. A necessidade da contrução da escola é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade às crianças e jovens da comunidade, promovendo o desenvolvimento social, cultural e econômico da região.

A escola não apenas atende à necessidade educacional, mas também funciona como um espaço de convivência e inclusão social, potencializando a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios futuros. Por fim, investir na educação local é investir no futuro da comunidade do Quebrinha, pois gera melhorias duradouras que impactam positivamente para toda a comunidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos a indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Paulo César Rodrigues Linhares**
**Vereador do Partido Liberal**